



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**  
**Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN – CEP 59.565-000**  
**CNPJ 08.114.753/-0001-30 - Telefax: (0XX84)3264.2311**

Ofício029/2019-GP

Taipu -RN, 30 de Abril de 2019

Ao Excelentíssimo

Senhor, Presidente do Tribunal de Contas do Estado TCE Natal — RN

Francisco Potiguar Cavalcante Junior

Senhor Presidente,

Eu Vivcente Sebastião Ambrósio de Melo CPF 025.682.844-04 , Prefeito do Município de Taipu RN , encaminho as Contas de Gestão- Balanco Anual, relativo ao exercício de 2018, em atendimento as\_ exigências legais da Resolução N<sup>o</sup> 012/2016,, responsabilizando-me pelo inteiro teor das peças e documentos elencadas abaixo, apresentadas perante essa Corte de Contas, em mídia eletrônica.

1. Ofício
2. Responsáveis
3. Avaliação do Controle Interno
4. Pronunciamento do Gestor
5. Tomada de Contas
6. Contas Bancárias
7. Conciliações Bancárias
8. Bens Móveis
9. Bens Imóveis
10. Almojarifado
11. Veículos
12. Contabilista Responsável
13. Comição de Licitação e Pregoeiro





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

***Rua Antônio Alves da Rocha, 304 - Centro - Taipu/RN - CEP 59.565-000***  
**CNPJ 08.114.753/-0001-30 - Telefax: (0XX84)3264.2311**

14. Processos Licitatórios
15. Contratos
16. Atas de Registro de Preços
17. Obras e Serviços
18. Convênio e Congêneres
19. Termo de Parceria
20. Contrato de Gestão
21. Contratos de Repasses
22. Desempenho de Gestão
23. Créditos Adicionais
24. Restos a Pagar
25. Inquéritos e Proc. Administrativos
26. Dívida Ativa
27. Precatórios
28. Concessões e PPPs
29. Relação de Software's
30. Pronunciamento do Controle Interno
31. Termo de Responsabilidade

Respeitosamente,

  
**Sebastião Ambrósio de Melo**

**025.682.844-04**

**Prefeito Municipal**